

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 24/2022
Processo de Licitação: 24/2022
Data do Processo: 02/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mão de obra para execução de calçamento e remendos de calçamento.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2022 (Seqüência: 1)

Ao(s) 14 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 748/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2022, Licitação nº 1/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Às 09 horas do dia 14 de março de 2022, a presidente suplente da CPL, nomeada através da Portaria nº. 748, juntamente com os membros da comissão reuniram-se para Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviço e de mão de obra para calçamento e remendo de calçamento. Compareceram as seguintes empresas: CONSTRUTORA CRUZ EIRELI, CNPJ: 26.643.517/0001-92 (11044); ADEMIR DA SILVA 50528904000, CNPJ: 43.441.719/0001-70 (12075); ROQUE DOS SANTOS NOBLES, CNPJ: 14.448.366/0001-32 (9193); e, CONSTRUTORA SANTOS E DORNELLES LTDA., CNPJ: 09.378.828/0001-52 (8831); nenhuma empresa mandou representante. Recebidos os envelopes de documentos, foram devidamente rubricados, analisada a documentação, todas as empresas foram consideradas habilitadas. Foram classificadas as empresas conforme o Requerimento de Credenciamento, as quais aceitaram a proposta constante do Instrumento Convocatório, qual seja: item 1) Mão de obra para execução de calçamento - R\$: 17,34 (dezessete reais com trinta e quatro centavos) por hora; 2) Mão de obra remendo de calçamento - R\$ 24,17 (vinte e quatro reais com dezessete centavos) por hora. Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, as empresas serão convocadas para assinatura de contrato, conforme instrumentos convocatórios e na Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as Licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 14 de Março de 2022

COMISSÃO:

Karen Loise Fontaniva de Lima Dumke - - Presidente da Comissão de Licitação
Karen Loise Fontaniva de Lima Dumke - - Suplente Presidente
Dionata Lampert da Silva - - Secretário
Angela Wohlfart - - Adjunto
Eliandro Jair Lutz - - Suplente